



DINIZ

Excelentíssima Senhora Doutora Ministra do E. Supremo Tribunal Federal
Relatora Rosa Weber

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4874.

Requerente: Confederação Nacional da Indústria – CNI
Requerido: Presidente da República e Congresso Nacional

A **Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo - Amata**, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, requerer a juntada do incluso instrumento de substabelecimento, solicitando que a procuradora substabelecida também conste do rol para as futuras intimações e publicações neste processo.

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

Sérgio Tadeu Diniz
OAB/SP nº 98.634